

19/07/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 965/08-28/07/08** JOÃO MARCELO C. L. OLIVEIRA, Mat. 57190292/1, ½ (meia) diária p/ Barcarena-PA, 15/07/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 962/08-28/07/08** JOÃO MARCELO C. L. OLIVEIRA, Mat. 57190292/1, ½ (meia) diária p/ Acará-PA, 18/07/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 938/08-24/07/08** PAULO SÉRGIO F. OZELA, Mat. 5156777/1, ½ (meia) diária p/ Abaetetuba-PA, 07/07/08, Obj: Perícia técnica; **PORT. Nº 932/08-22/07/08** EDERSON T. DA SILVA, Mat. 57191360/1, ELIOMAR B. DA COSTA, Mat. 57191400/1, ½ (meia) diária p/ Acará-PA, 01/07/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 964/08-28/07/08** NILSON M. DIAS, Mat. 57195133/1, ½ (meia) diária p/ Mosqueiro-PA, 19/07/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 949/08-23/07/08** JOILSON C. SAMPAIO JÚNIOR, Mat. 57192335/1, ½ (meia) diária p/ Barcarena-PA, 08/07/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 751/08-25/06/08** LUIZ NELSON P. VIDAL, Mat. 5309352/2, MAURO M. DOS SANTOS, Mat. 5158249/1, NELYANE MARIA F. BATISTA, Mat. 5761646/2, ½ (meia) diária p/ Benevides-PA, 05/06/08, Obj: Perícia de arrombamento; **PORT. Nº 857/08-07/07/08** HENRIQUE R. DIAS, Mat. 5205247/1, MARIA DA C. DE JESUS, Mat. 5158192/1, ZENÓBIO DA S. MERA, Mat. 55840/2, 02 (duas) diárias p/ Salinópolis-PA, 11 a 13/07/08, Obj: Operação Verão; **PORT. Nº 749/08-25/06/08** LUIZ NELSON P. VIDAL, Mat. 5309352/2, MAURO M. DOS SANTOS, Mat. 5158249/1, NÉLIO DE J. GARCIA, Mat. 57195138/1, 02 (duas) diárias p/ Cachoeira do Arari-PA, 07 a 09/06/08, Obj: Constatação de danos; **PORT. Nº 755/08-25/06/08** LUIZ NELSON P. VIDAL, Mat. 5309352/2, MAURO M. DOS SANTOS, Mat. 5158249/1, NELYANE MARIA F. BATISTA, Mat. 5761646/2, ½ (meia) diária p/ Sta. Bárbara do Pará-PA, 06/06/08, Obj: Perícia de arrombamento; **PORT. Nº 747/08-25/06/08** JONAS DA C. CRUZ, Mat. 57191361/1, WAGNER S. PAMPLONA, Mat. 57191362/1, ½ (meia) diária p/ Abaetetuba-PA, 08/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 716/08-25/06/08** BERNARDO G. DA CRUZ, Mat. 5233291/2, JONAS DA C. CRUZ, Mat. 57191361/1, ½ (meia) diária p/ Igarapé Miri-PA, 08/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 752/08-25/06/08** JANETE S. SOARES, Mat. 55589720/2, LUIZ NELSON P. VIDAL, Mat. 5309352/2, PEDRO HENRIQUE P. GARCIA, Mat. 74128/1, ½ (meia) diária p/ Benevides-PA, 02/06/08, Obj: Perícia de danos; **PORT. Nº 757/08-25/06/08** FRANCISCO ROBERTO S. E SANTOS, Mat. 57195491/1, RAIMUNDO JUVENAL M. DO NASCIMENTO, Mat. 57196727/1, 01 (uma) diária p/ Concórdia do Pará-PA, 09/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 847/08-07/07/08** GILBERTO ALEXANDRE C. DE ALMEIDA, Mat. 6305415/2, JORGE REÓFILO B. LOPES, Mat. 5232996/1, MAURO M. DOS SANTOS, Mat. 5158249/1, ½ (meia) diária p/ Benevides-PA, 25/05/08, Obj: Local de crime; **PORT. Nº 770/08-26/06/08** RAIMUNDO NONATO DO N. ALMEIDA, Mat. 5417031/2, TOMÁS AUGUSTO F. CENTENO, Mat. 57193906/1, 01 (uma) diária p/ Paragominas-PA, 09 a 10/06/08, Obj: Participar de Reunião; **PORT. Nº 845/08-07/07/08** JOSÉ AUGUSTO R. DOS SANTOS, Mat. 5127297/1, LUIZ NELSON P. VIDAL, Mat. 5309352/2, OVERLAND BASTOS, Mat. 5213630/2, ½ (meia) diária p/ Benevides-PA, 15/06/08, Obj: Local de crime; **PORT. Nº 837/08-07/07/08** ANTÔNIO JOSÉ M. BRITO, Mat. 57194636/1, ELDEN CARLOS L. FERREIRA, Mat. 57192325/1, MAS PAULO C. CORRÊA, Mat. 57191474/1, ½ (meia) diária p/ IPIXUNA DO PARÁ-PA, 27/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 835/08-07/07/08** DURVAL P. FERREIRA, Mat. 5187990/2, FERNANDO ARTHUR R. DIAS, Mat. 5833450/1, MANOEL F. F. MARQUES JÚNIOR, 04 (quatro) diárias p/ Mojú-PA, 18 a 22/06/08, Obj: Perícia ambiental; **PORT. Nº 819/08-02/07/08** NILSON M. DIAS, Mat. 57195133/1, ½ (meia) diária p/ Abaetetuba-PA, 28/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 774/08-26/06/08** EDESELMA C. MONTEIRO, Mat. 54188036/1, LUCIANO C. DOS SANTOS, Mat. 54180061/2, ½ (meia) diária p/ Belém-PA, 12/06/08, Obj: Dosagem alcoólica; **PORT. Nº 850/08-07/07/08** FRANCISCO ROBERTO S. E SANTOS, Mat. 57195491/1, RAIMUNDO NONATO N. ALMEIDA, Mat. 5417031/2, ½ (meia) diária p/ Maracanã-PA, 28/06/08, Obj: Perícia de danos; **PORT. Nº 854/08-07/07/08** BERNARDO G. DA CRUZ, Mat. 5233291/2, JONAS DA C. CRUZ, Mat. 57191361/1, ½ (meia) diária p/ Abaetetuba-PA, 29/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 808/08-02/07/08** EUDES F. V. GONÇALVES, Mat. 57191473/1, FRANCISCO ROBERTO S. E SANTOS, Mat. 57195491/1, JESÍAS G. LOPES, Mat. 57191472/1, ½ (MEIA) DIÁRIA P/ Concórdia do Pará-PA, 21/06/08, Obj: Remoção; **PORT. Nº 812/08-02/07/08** LUIZ OSMAR P. MODESTO, Mat. 54185915/1, 04 (quatro) diárias p/ Bragança-PA, 12 a 16/06/08, Operação Verão; **PORT. Nº 788/08-02/07/08** HUGO L. MOREIRA, Mat. 5848164/1, 02 (duas) diárias p/ Brasília-DF, 24 a 26/06/08, Obj: Participar de Reunião; **PORT. Nº 809/08-02/07/08** CÉSAR F. CURSINO, Mat. 5833876/1, ELDEN CARLOS L. FERREIRA, Mat. 57192325/1, EUDES F. V. GONÇALVES, Mat. 57191473/1, FRANCISCO ROBERTO S. E SANTOS, Mat. 57195491/1, ½ (meia) diária p/ Bujaru-PA, 24/06/08, Obj: Local de crime e remoção; **PORT. Nº 815/0802/07/08** ENALDO LUIZ M. FERREIRA, Mat. 54188037/1, 07 (sete) diárias p/ Bragança-PA, 16 a 23/06/08, Obj: Trocar plantão; **PORT. Nº 826/08-02/07/08** GICÉLIO F. SOARES, Mat. 57190541/1, 02 (duas) diárias p/ Redenção-PA, 19 a 21/05/08, Obj: Conduzir peritos.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA

Errata de portaria nº 301 de 22 de agosto de 2008 e publicado no DOE nº31.239 de 25/08/2008, em nome de Paula Leal Ferreira Onde se Lê: data doAfastamento: 20/08/2008 Leia-se: Data do Afastamento 22/07/2008

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 300 de 21 de agosto de 2008

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DAF, no uso das atribuições que lhe que foram delegadas pela Portaria nº 291 de 01 de agosto de 2007,da Diretora Geral da EGPA:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
54197342	DARWIM MICHEL DE OLIVEIRA	2008	01 A 30/08/2008
55589349	ALERRANDSON AFONSO MELO PINON	2008	04/08 A 02/09/2008
25682	ANA BELA ANDRADE NAIA	2008	01 A 30/08/2008
54187779	HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA	2008	31/07 A 29/08/2008
2010607	ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO	2008	01 A 30/08/2008
3202895	REGINA TEODOSIO DOS S. RODRIGUES	2008	14/07 A 12/08/2008
4456	NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA	2008	04/08 A 03/09/2008
55589358	MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA	2008	01 A 30/08/2008
55589387	PAULA PATRICIA DAMASCENO PENICHE	2008	01 A 30/08/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andréia Gonçalves de Carvalho

Resp.p/Diretoria de Área/DAF

EDITAL 008/2008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 008/2008, 25 de agosto de 2008.

A Diretora Geral daEscola de Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que seencontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado provimento de50 vagas no curso de Pós-Graduação LatoSensu em Patrimônio Histórico e Cultural do Pará a ser realizadomediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

1.1. Os Cursos serão ministrados de acordo com, cargahorária total de 440 horas, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/ CESNº 01, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelecenormas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização. 1.2. O Curso será ofertado na modalidade presencial nosistema modular, com duração de 12 meses. 1.3. O Curso será financiadointegralmente com recursos do Governo do Estado do Pará, alocados na Escola deGoverno do Estado do Pará – EGPA.

2- DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento,objetiva o preenchimento de 50 vagas, de acordo com o quadro demonstrativoabaixo:

Curso	IES	Município Pólo¹	Nº de vagas
Patrimônio Histórico Cultural do Pará	Universidade Federal do Pará- UFPA	Belém/ Marajó	50

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrição ao Processo Seletivo são necessários osrequisitos abaixo discriminados: 3.1.1. Ser Servidor Público efetivo Estadual ou Municipal; 3.1.2. Ser ocupante de Cargo ou Emprego Público de níveisuperior; 3.1.3. Possuir diploma ou Certificado de graduação de níveisuperior reconhecido pelo Ministério da Educação, na área do curso ou afim; 3.1.4. Não ter participado de curso de especializaçãofinanciado pelo Estado nos últimos 03(três) anos; 3.2. Os documentosobrigatórios para a inscrição são os seguintes: 3.2.1. Ficha de Inscrição,corretamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo I; 3.2.2. Apresentação da carta deintenção (impressa em 03 vias), conforme orientações no anexo II;

3.2.3. Cópia do último contra - cheque; 3.2.4. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de cursode graduação de nível superior, acompanhado de cópia do Histórico Escolar docurso de graduação; 3.2.5.Cópia de Documento oficial de identificação quecontenha fotografia e assinatura; 3.3. A inscrição poderá ser realizada por Procuraçãoespecífica para esta finalidade, reconhecida em cartório. 3.4. De posse dos formulários devidamente preenchidos e dadocumentação completa solicitada no item 3.2, o candidato poderá efetivar suainscrição em Belém, no prédio da Escola de Governo do Estado do Pará, sito **Avenida Almirante Barroso nº 4314, BairroSouza, CEP. 66613-710**, na Coordenadoria de Desenvolvimento e HabilidadesProfissionais– CDHP/ Especialização, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. 3.5. A documentação solicitada no item 3.2, também poderáser encaminhada através dos correios, via SEDEX, **valendo a data da postagem, cuja data limite é o último dia do prazo deinscrição**, para o endereço especificado, no item 3.4. 3.5.1. Toda documentação encaminhada via SEDEX deverá serautenticada em cartório, caso contrário, a inscrição será indeferida. 3.6. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidadedo candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que nãoapresentar toda a documentação solicitada neste Edital e que não preencher deforma completa, correta e legível a ficha de inscrição, não apresentar a Cartade Intenção na forma solicitada, ou ainda fornecer dados comprovadamenteinverídicos; 3.7. Cada candidato fará, no ato dopedido de inscrição, a indicação do curso de sua escolha, sendo vetada asolicitudação de inscrição em mais de 01(um) curso. **4. DA FORMA E CRITÉRIOSDE AVALIAÇÃO** 4.1. A seleção dos candidatos às vagas ofertadas no Curso dePós-Graduação Lato Sensu serárealizada em 03 (três) etapas a seguir identificadas: 4.1.1. **1ª Etapa:** De responsabilidade da Escola deGoverno do Estado do Pará – EGPA. Consiste na análise da documentação referida no item 3.2 desteEdital, de caráter exclusivamente eliminatório. **Parágrafo único:** Somente participarão da 2ª etapa os candidatos que preencherem osrequisitos necessários à inscrição, conforme item 3.1 e apresentarem adocumentação completa, conforme item 3.2 deste edital. 4.1.2. **2ª Etapa:** De responsabilidade da Universidade Federal do Pará-UFPA. Consiste na analisada Carta de Intenção, possuindo caráter eliminatório e classificatório, avaliará 10 (dez) pontos. **Parágrafo único:** O candidato deverá obter a pontuaçãomínima de 7,0 pontos para se classificar a 3ª etapa do processo; 4.1.3. **3ª Etapa:** Deresponsabilidade da Universidade Federal do Pará- UFPA. Consiste de Entrevista que valerá 10(dez) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, da qual participarão,excl usivamente, os candidatos classificados na 2ª Etapa. **Parágrafo único:** O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 7,0 pontos naentrevista será eliminado. **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** 5.1. A classificação final dos candidatodar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas 2ª e 3ª etapa doprocesso seletivo no limite do número de vagas ofertadas no curso (50 vagas),sendo que o candidato terá que obter a pontuação mínima de 07 (sete) pontos na médiadas duas etapas. **6. DA DIVULGAÇÃO** 6.1- Os nomes dos candidatos aprovados e classificados deacordo com o número de vagas, ofertadas no processo seletivo, serão divulgadosatravés da Imprensa Oficial do Estado do Pará- IOEPA e do site da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA Sendo de inteiraresponsabilidade do candidato o fiel cumprimento e acompanhamento de quaisqueralterações nos prazos estabelecidos neste edital para todas as fases doprocesso. 6.2-Caso o candidato não compareça a uma das fases estaráeliminado do processo seletivo. **7. DOSCRITÉRIOS DE DESEMPATE** 7.1. Para efeito de classificação geral doscandidatos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência ocandidato que na seguinte ordem: 7.2. Obtiver maior nota na Entrevista; 7.3. Obtiver maior nota na Carta de Intenção; 7.4. Maior tempo de serviço na esfera públicaestadual oumunicipal,considerando dia, mês e ano; 7.5. Maior idade, considerando dia, mês e ano. **8. DAMATRÍCULA:** 8.1. A matrícula somente será efetivadamediante a apresentação dos seguintes documentos: 8.1.1. Cópia do CPF; 8.1.2. Cópia do comprovante de residência; 8.1.3. Apresentação do termo de compromisso(modelo fornecido pela EGPA), com assinatura reconhecida em cartório, no qual o servidor secompromete a ressarcir os cofres públicos em caso de desistência imotivada; 8.1.4. Cópia autenticada do diploma ou docertificado de conclusão acompanhado do histórico escolar; 8.1.5. Declaração assinada pelo gestor doÓrgão, ao qual o servidor está vinculado, liberando-o para participar do curso(conforme modelo disponível no siteda EGPA); 8.1.6. Uma foto 3x4, recente.